

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I26-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I26-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **DOREA PEREIRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTADA – ME**, inscrito no CNPJ: 24.941.281/0001-45, sediada à Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 191, em Paramirim, Bahia, e do profissional o Senhor **Antônio Gildemar Azevedo Pereira**, portador do CRM nº 5745, para os serviços de atendimento médico clínico ambulatorial, com carga horária de 20H semanais, no período de 12 (doze) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 12,50 (doze Reais e cinquenta centavos) por consulta, em até 500 consultas previamente agendadas por mês, em dia, horário e local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, preferencialmente no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I26-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I39-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I39-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **OURO MED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 30.333.453/0001-09, sediada à Av. Luís Viana Filho, 7532, Alphaville 1, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor **GILTON MARQUES DOS SANTOS – CRM nº 28.466-BA**, para os serviços de atendimento médico clínico plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva com a estimativa de realizar mensalmente 03 (três) plantões de 24H durante a semana e 03 (três) plantões de 24H nos fins de semana, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I39-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I41-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I41-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLINICA SANTA RITA LTDA**, inscrito no CNPJ: 02.760.101/0001-96, sediada à Av. Dr. Edilson Pontes, n.º 212,

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Livramento de Nossa Senhora – Bahia, e do profissional o Senhor **Walter Luis Caíres Bittencourt**– CRM N° 11756-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 170 (cento e setenta) exames por mês, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 10.625,00 (dez mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por cada exame de ultrassonografia realizado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 141-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 142-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade N° 142-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLINICA SANTA RITA LTDA**, inscrito no CPNJ: 02.760.101/0001-96, sediada à Av. Dr. Edilson Pontes, n.º 212, Livramento de Nossa Senhora – Bahia, e do profissional o Senhor **Walter Luis Caíres Bittencourt**– CRM N° 11.756-BA, para os serviços médico cirurgião geral plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, com a estimativa de realizar mensalmente 06 (seis) plantões de 24h cada durante a semana, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h durante a semana e de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por plantão de 24h nos finais de semana.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 142-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 143-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade N° 143-2043, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **AUGUSTO SALVADOR BRITO EIRELI**, inscrito no CPNJ: 30.894.691/0001-85, sediada à Praça Padre Benvindo, n.º 166 A, Paramirim – Bahia, e do profissional o Senhor **Augusto Salvador Brito** – CRM n° 15639-BA – para os serviços de atendimento médico anestesista plantonista, com a estimativa de realizar 17 (dezessete) plantões mensais de 24H, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais) por plantão alcançável (sobrevisto) de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 143-2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 144-2020**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 144-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **PLUS VIDA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 20.846.948/0001-70, sediada à Rua Metodio Coelho, 120, Parque Bela Vista, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor **Ramon Willian Gumes de Alcântara** – CRM nº 25.839-BA – para prestação dos serviços médicos com especialidade em Ortopedia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 06 (seis) plantões de 24h cada, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais) por plantão.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 144-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 145-2020**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 145-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **DOREA PEREIRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTADA – ME**, inscrito no CNPJ: 24.941.281/0001-45, sediada à Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 191, em Paramirim, Bahia, e do profissional o Senhor **Antônio Gildemar Azevedo Pereira**, portador do CRM nº 5745, para os serviços de atendimento médico clínico plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente, 12 (doze) plantões de 24H durante a semana e 06 (seis) plantões de 24H nos finais de semana, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 145-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 146-2020**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 146-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **SPINOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LTDA-ME**, inscrito no CNPJ: 26.254.734/0001-90, sediada à Av. Tancredo Neves, nº 909, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor **Carlos Roberto Souto Batista**, CRM nº 6044-BA, para os serviços de atendimento médico anestesista plantonista, com a estimativa de realizar 08 (oito) plantões mensais de 24H, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 04 (quatro)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais) por plantão alcançável (sobreaviso) de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 146-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 147-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 147-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **SPINOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LTDA-ME**, inscrito no CPNJ: 26.254.734/0001-90, sediada à Av. Tancredo Neves, nº 909, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor **Carlos Roberto Souto Batista**, CRM nº 6044-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 40 (quarenta) exames por mês, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por cada exame de ultrassonografia realizado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 147-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 148-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 148-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CEC CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP**, inscrito no CPNJ: 19.149.980/0001-17, sediada à Av. Otávio Santos, 72, em Vitória da Conquista, Bahia, onde consta no seu quadro profissional o Senhor **Marcio Kleber Martins Moreno**, para os serviços médico cirurgião geral plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, com a estimativa de realizar 08 (oito) plantões mensais de 24h cada, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h durante a semana e de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por plantão de 24h nos finais de semana.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 148-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 149-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 149-

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CEC CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ: 19.149.980/0001-17, sediada à Av. Otávio Santos, 72, em Vitória da Conquista, Bahia, onde consta no seu quadro profissional o Senhor **Marcio Kleber Martins Moreno**, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 60 exames por mês, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por cada exame de ultrassonografia realizado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 149-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 150-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 150-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, inscrito no CNPJ: 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia, e do profissional o Senhor **Marimilton Martins Moreno**, CRM nº 3.773-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 04 (quatro) meses, com a estimativa de realizar mensalmente, 10 (dez) plantões de 24H cada durante a semana, recebendo o valor total bruto de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 150-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 151-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 151-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, inscrito no CNPJ: 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, e do profissional a Senhora **Janaína Célia Bittencourt Viana Cruz**, CRM nº 12.915-BA, para prestação dos serviços médicos com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 72.521,80 (setenta e dois mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 18.130,45 (dezoito mil e cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$18.130,45 (dezoito mil e cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos) mensais. Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I51-2020.
Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I52-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I52-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, inscrito no CNPJ: 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia, e do profissional a Senhora **MARILENE MEDRADO DE OLIVEIRA MATA**, CRM nº 3.773-BA, para prestação de serviços médicos de atendimento ambulatorial com especialidade em Clínica Pediátrica, serão prestado em até 150 consultas ambulatoriais pré-agendadas por mês, divididas em 30 consultas por semana, além de assistência e prescrição de pacientes recém nascidos e crianças internadas no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 75.053,04 (setenta e cinco mil e cinquenta e três reais e quatro centavos) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 18.763,26 (dezoito mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 100,00 (cem Reais) por consulta e de R\$ 3.763,26 (três mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) pelos serviços de assistência e prescrição a pacientes internados na unidade.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I52-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I53-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I53-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLAUNILTON FIGUEIREDO MARTINS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 33.281.910/0001-49, sediada à Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 191, Centro, Paramirim, Bahia, e do profissional o Senhor **Claunilton Figueiredo Martins**, CRM nº 12.772-BA, para os serviços médico cirurgião geral plantonista e obstetra, no Hospital Antenor Alves da Silva, com a estimativa de realizar 20 (vinte) plantões mensais de 24h cada, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta Reais) por plantão cirúrgico de 24h durante a semana, de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por plantão cirúrgico de 24h nos finais de semana e de R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais) por plantão de 24h em cirurgia obstetra.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I53-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 154-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 154-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLAUNILTON FIGUEIREDO MARTINS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 33.281.910/0001-49, sediada à Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 191, Centro, Paramirim, Bahia, e do profissional o Senhor **Claunilton Figueiredo Martins**, CRM nº 12.772-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 200 exames por mês, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por cada exame de ultrassonografia realizado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 154-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I55-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I55-2020 após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional o Senhor **JÚLIO BERNARDO BRITO VIEIRA BITTENCOURT** - CRM nº 8697-BA, para os serviços médico cirurgião geral plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I55-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I56-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I56-2020 após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional o Senhor **JÚLIO BERNARDO BRITO VIEIRA BITTENCOURT** - CRM nº 8697-BA, para prestação de serviços médicos de realização de exames de Endoscopia, os serviços referidos serão prestados nas dependências do Hospital Américo Rezende, situada à Av. Sentenário, Anexo 1, Centro, Paramirim - BA, em dia, horário e local previamente agendados, em quantidade não superior a 30 exames por mês, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 300,00 (trezentos Reais) por cada exame de Endoscopia realizado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I56-2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I57-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I57-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional a Senhora ELIZENA DE JESUS NEVES – CRM nº 17.497-BA, para os serviços médico clínico geral plantonista, com a estimativa de realizar mensalmente 06 (seis) plantões de 24H nos finais de semana, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I57-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I58-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I58-2020. Após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **LEONARDO BRITO FERREIRA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 27.297.901/0001-43, com sede na AV Prefeito João Neves, s/n, Centro, em Tanque Novo - BA, e do profissional o Senhor LEONARDO BRITO FERREIRA – CRM nº 028275-BA, para prestação de serviço especializado de Assistência médico-hospitalar de Autorizador de Internação Hospitalar – AIH do Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 17.535,64 (dezesete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 4.383,91 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais noventa e um centavos).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$11,00 (onze Reais) por cada AIH aprovada.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I58-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I59-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I59-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLINICAL MEDIC EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 35.148.399/0001-37, com sede na Rua Dr. José Bernardinho de Souza Leão, nº 205, Centro, Paramirim - Ba e do profissional a Senhora **SIMARA BARBIELE DE SOUZA SILVA**, inscrita no CRM nº 27778/SC, CPF nº

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



054770555-70, RG nº 1343158206, SSP-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 07 (sete) plantões de 24h cada nos fins de semana, 1,5 (um e meio) plantão de 24h cada em dias úteis no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 159-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I60-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I60-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MIRANDA E ROCHA MEDICINA INTERNA S/A LTDA**, inscrito no CNPJ: 04.472.575/0001-68, sediada à Rua Pedro Calmon, 246, Bom Jesus, Guanambi, Bahia, e do profissional o Senhor **LEDILSON CHAVES DE ARAÚJO MIRANDA** – CRM nº 13106-BA, para serviços médicos de clínico geral plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 04 (quatro) meses, com a estimativa de realizar mensalmente 03 (três) plantões de 24h durante a semana e 06 (seis) plantões de 24h nos fins de semana, recebendo o valor total bruto de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I60-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I61-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I61-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Senhora **ANDREIA GRACIELE SANTANA DOURADO CASTRO**, inscrito no CRM sob nº 029847/BA, CPF nº 051.315.416-70, RG nº 127.543-89, SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Francisco S. de Figueiredo, nº 45, nesta cidade de Macaúbas – BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 04 (quatro) plantões de 24h cada, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 6.000,00 (seis mil Reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I61-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I62-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I62-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS MELO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 30.129.901/0001-49, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 62, Centro, Cambuí, Minas Gerais, e do profissional o Senhor Alexandre André dos Santos Melo, CRM nº 148306/SP, para os serviços médico cardiologista, responsável pela emissão de 350 (Trezentos e cinquenta) laudos de eletrocardiograma via tele medicina, por mês, na UPA 24H (Unidade de Pronto Atendimento), no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I62-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I63-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I63-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **HOPE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 35.575.856/0001-70, sediada à Av. Luís Viana Filho, SL 1209, nº 7532, Alphaville 1, Salvador - BA, e do profissional o Senhor **BRUNO ALCÂNTARA OLIVEIRA** - CRM nº 34978, para os serviços como médico clínico geral plantonista, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), na realização de 05 (cinco) plantões mensais de 24h durante a semana e 03 (três) plantões mensais de 24h nos fins de semana, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I63-2020.

Macaúbas, 02 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I64-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I64-2020. Após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **DR. BRANDÃO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 32.229.438/0001-32, e do

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



profissional o Senhor EDNARDO LEANDRO MORENO BRANDÃO – CRM nº 025964-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral de assistente do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, em carga horária de 40h semanais, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 85,95 (oitenta e cinco Reais e noventa e cinco centavos) por hora de serviços prestados. Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I64-2020.

Macaúbas, 07 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I65-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I65-2020. Após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **DR. BRANDÃO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 32.229.438/0001-32, e do profissional o Senhor EDNARDO LEANDRO MORENO BRANDÃO – CRM nº 025964-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 200 exames por mês, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por cada exame de ultrassonografia realizado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I65-2020.

Macaúbas, 07 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I66-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I66-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLÍNICA MÉDICA ADRIANA BITTENCOURT MARTINS LTDA**, inscrito no CNPJ: 26.657.090/0001-81, sediada à Praça Érico Cardoso, 68, Centro, em Paramirim, Bahia, e do profissional a Senhora ADRIANA BITTENCOURT MARTINS – CRM nº 016151-BA, para os serviços médico anestesista plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, com a estimativa de realizar mensalmente, 08 (oito) plantões de 24H em finais de semana, no período de 04 (quatro) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais) por plantão alcançável (sobreaviso) de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I66-2020.

Macaúbas, 07 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 169-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 169-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **LUIS AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO**, inscrito no CNPJ: 30.282.100/0001-19, sediada à Rua Alto da Boa Vista, 45, Centro, Ganambi, Bahia, e do profissional o Senhor **LUIS AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO** – CRM nº 32503-BA, para os serviços médico anestesista plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 04 (quatro) meses, com a estimativa de realizar 09 (nove) plantões mensais de 24H, recebendo o valor total bruto de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais) por plantão alcançável (sobreaviso) de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 169-2020.

Macaúbas, 08 de janeiro de 2020.